



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DPPG Nº 007/11, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear comissão para analisar o projeto de Pesquisa na área de Tratamento de águas de Abastecimento em Convênio de Cooperação Técnica com a COPASA, coordenado pela Profª Elizabeth Halfeld da Costa.

Art. 2º – A Comissão de Iniciação Científica será composta pelos seguintes docentes:

- Patrícia Procópio Pontes (Presidente);
- Angela de Mello Ferreira Guimarães (membro);
- Úrsula do Carmo Resende (membro);

Art. 3º – Compete a Comissão avaliar e emitir parecer conclusivo a respeito do mérito científico da proposta e a relevância institucional.

Art. 4º – Determinar que a proposta seja apresentada ao CPPG, no prazo de 30 (trinta) dias.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua
Diretor de Pesquisa e Pós Graduação